



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Parecer n° 02

Assunto : Projeto de Lei n° 020/2020

Autor: prefeito municipal

Relator(a) : Damião Pereira

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Do relatório

1. Trata-se o expediente de envio a este órgão, sendo o objeto Projeto de Lei n° 020/2020, cuja ementa: "Que abre na contabilidade crédito adicional especial, especifica e dá outras providências".
2. Acompanha: (i) ofício n° 087/2020; (ii) minuta do projeto de lei; e (iii) mensagem ao projeto de lei.
3. É a breve síntese do necessário. Passo à análise dos elementos exigidos pelo Regimento Interno, conforme artigo 77, inciso II, alínea "a".
4. É a breve síntese do necessário. Passo à análise dos elementos exigidos pelo Regimento Interno, conforme artigo 77, inciso IV, alínea "a".

2. Da análise

4. Trata-se de projeto de lei legislativo, onde a prefeitura requer a abertura de crédito adicional especial para fins de construção de 03 (três piscinas) na cidade.
5. No caso em análise, a construção das piscinas, constituindo também como área de lazer, bem como para atividades de tratamento da saúde, visa atingir um objetivo antigo de nossa comunidade. Serão instalados equipamentos de hidroginástica (uma piscina será destinada a esse fim) e as outras duas para fins diversos nas atividades aquáticas.

Borino



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

3. Da conclusão

9. Ante o exposto, tendo exaurido todos os pontos exigidos pelo artigo 77, inciso IV, "a" do Regimento Interno, voto **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei n° 020/2020.

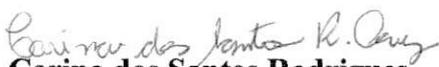
10. Na oportunidade, envie-se este parecer, assim como o Projeto de Lei legislativo n° 020/2020 ao E. Plenário desta Casa de Leis, para a fase de discussão e votação.

O parecer teve a participação dos vereadores ALAN GONÇALVES MAIA, DAMIÃO PEREIRA E CARINA DOS SANTOS RODRIGUES CRUZ.

Pracinha - SP, 08 de setembro de 2020


Alan Gonçalves Maia
Presidente


Damião Pereira
Vice-Presidente


Carina dos Santos Rodrigues
Secretária